



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0007581-75.2024.6.07.8100
INTERESSADO : COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
ASSUNTO : 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições. Inexigibilidade de licitação. Lei 14.133/2021. SELIP.

Informação nº 105 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pela Coordenadoria de Auditoria Interna-CAUD(1702876), com vistas à inscrição de 04(quatro) servidores na seguinte ação de capacitação, conforme especificações do Termo de Referência(1709937):

Curso	Número de inscrições	Modalidade	Carga horária	Período de realização	Valor por inscrição	Validade da Proposta
8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições	04	presencial	24 horas/aula	25 a 27/11/2024	R\$ 4.800,00 *total: R\$ 19.200,00	25/11/2024(1709934)

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1709937), propõe-se a contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil, Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA.**, instituição organizadora do evento, que contará com a participação dos seguintes facilitadores de aprendizagem:

7.1.2.1 ANDERSON PEDRA: Procurador do Estado do Espírito Santo Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”, bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ); Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES; Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas;

7.1.2.2 CHRISTIANNE STROPPA: Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN).É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados;

7.1.2.3 TATIANA CAMARÃO: Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas

Gerais (1997). Professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA. Palestrante e coautora dos livros *Licitações e contratos: aspectos relevantes* (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), *Termo de Referência* (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), *Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99* (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e *Manual prático do pregão* (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006);

7.1.2.4 VICTOR AMORIM: Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). É professor do Programa de Mestrado em Administração Pública do IDP. Foi Pregoeiro por mais de treze anos, atuando no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016), que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

7.1.2.5 RODRIGO PIRONTI: Doutor e Mestre em Direito Econômico Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha; Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e também Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica; Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual; Vice-presidente do Foro Mundial de Jovens Administrativistas; Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e do curso de Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL;

7.1.2.6 LINDINEIDE CARDOSO: Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos, de Preços e Pregão Eletrônico, além de ser organizador e coordenador de vários textos legais, dentre eles a Lei nº 8.666/1993 e o Vade-Mécum de Licitações e Contratos.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil, Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA.**, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, **no valor total de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).**

A SEPEO(1706122) consignou que a demanda ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- *Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053*
- *Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*
- *Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal*
- *Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos*

- Categoria Econômica: Despesas Correntes

Descrição	Natureza de Despesa	Subitem
Inscrição de 3 participantes no evento " 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições"	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - Serviço de Seleção e Treinamento

A justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada assim:

Curso	Pesquisa de Preço				
	NE 482/2024(1711052)	NE 618/2024(1711053)	NE 1823/2024(1711054)	AF 8268/2024(1711055)	Proposta TRE(1709934) atualizada com desconto
8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições	R\$ 5.890,00/inscrição valor total: R\$ 11.780,00 para 2 inscrições	R\$ 5.890,00/inscrição	R\$ 5.890,00/inscrição valor total: R\$ 11.780,00 para 2 inscrições	R\$ 5.890,00/inscrição	R\$ 4.800,00/inscrição valor total : R\$ 19.200,00 para 04 inscrições

Da análise das informações, conclui-se, portanto, que o preço negociado junto ao TRE-DF encontra-se **vantajoso** quando comparado com os valores comercializados pela empresa com outros clientes.

Relativamente aos requisitos habilitatórios, a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 1711057.

De se mencionar que houve consulta ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CPF de seu representante legal, não havendo registros a serem apontados nos cadastros consultados(1711058).

Junta-se também a consulta ao CADIN(1711059), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ pesquisado.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 encontram-se no documento de id. 1711056.

Dispensadas a habilitação econômico-financeira e a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes, conforme o art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência.

Ante o exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.
Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim
Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2420

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Técnico Judiciário**, em 30/10/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711060** e o código CRC **40754692**.

0007581-75.2024.6.07.8100

1711060v6